

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL- DIQUA

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE
AMBIENTAL- CGQUA**

**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
AMBIENTAL- COAV**

Cadastro Técnico Federal

- Base legal
- Definição
- Atores
- Papéis
- Ideologia

Cadastro Técnico Federal

- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF);
- Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumento de Defesa Ambiental;
- previstos na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.939/1981),

Quem está obrigado ao cadastro?

Às peessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades:

- potencialmente poluidoras;
- de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente;
- de extração, produção, transporte e comercialização produtos e subprodutos da fauna e flora brasileira.

Quem está obrigado ao cadastro?

As pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades:

- De consultoria técnico ambiental;
- indústria, comércio, instalação e manutenção de equipamentos, aparelhos e instrumentos de controle de atividades poluidoras.

PREMISSAS

- O CPF ou CNPJ são identificadores das atividades e não o nome.
 - As atividades são classificadas em Categorias e Descrições
- Utilização de sistemas web
- Modelo Declaratório

Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF

Lei 10.165 - Anexo VIII

**Licenciamento Ambiental
Resolução CONAMA 237**

**Resoluções
CONAMA**

**Licenciamento Ambiental
Federal**

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 26 Categorias;
- 218 Descrições;
- A COAV estabelece os padrões de enquadramento para as Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e Instrumentos de Defesa Ambiental

Cadastro Técnico Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N. 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 7º A efetivação do registro no Cadastro Técnico Federal dar-se-á após o lançamento dos dados cadastrais, classificação do Porte da Empresa no caso de pessoa jurídica, e lançamento das informações sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 19º Caberá à Diretoria de Qualidade Ambiental dirimir dúvidas existentes e prestar informações complementares para aplicação desta Instrução Normativa.

Cadastro Técnico Federal

Definição

O que são dados cadastrais?

- Dados básicos

- ✓ Nome

- ✓ Endereço

- ✓ Identificadores (cpf e/ou cnpj)

- Porte

- Atividade

Composição da TCFA - Trimestral- LEI 10.165/00

Potencial de Poluição, Grau de utilização de Recursos Naturais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	-	-	112,50	225,00	450,00
Médio	-	-	180,00	360,00	900,00
Alto	-	50,00	225,00	450,00	2.250,00

Como se cadastrar?

The image shows a screenshot of the Ibama website (www.ibama.gov.br) viewed in a Windows Internet Explorer browser. The browser's address bar shows the URL, and the page title is "Ibama » Início - Windows Internet Explorer". The website header features the Ibama logo (IBAMA MMA) and a large photograph of a yellow frog. Below the header is a search bar and navigation links: "Inicial", "Linha verde", "Fale Conosco", and "Sala de Imprensa".

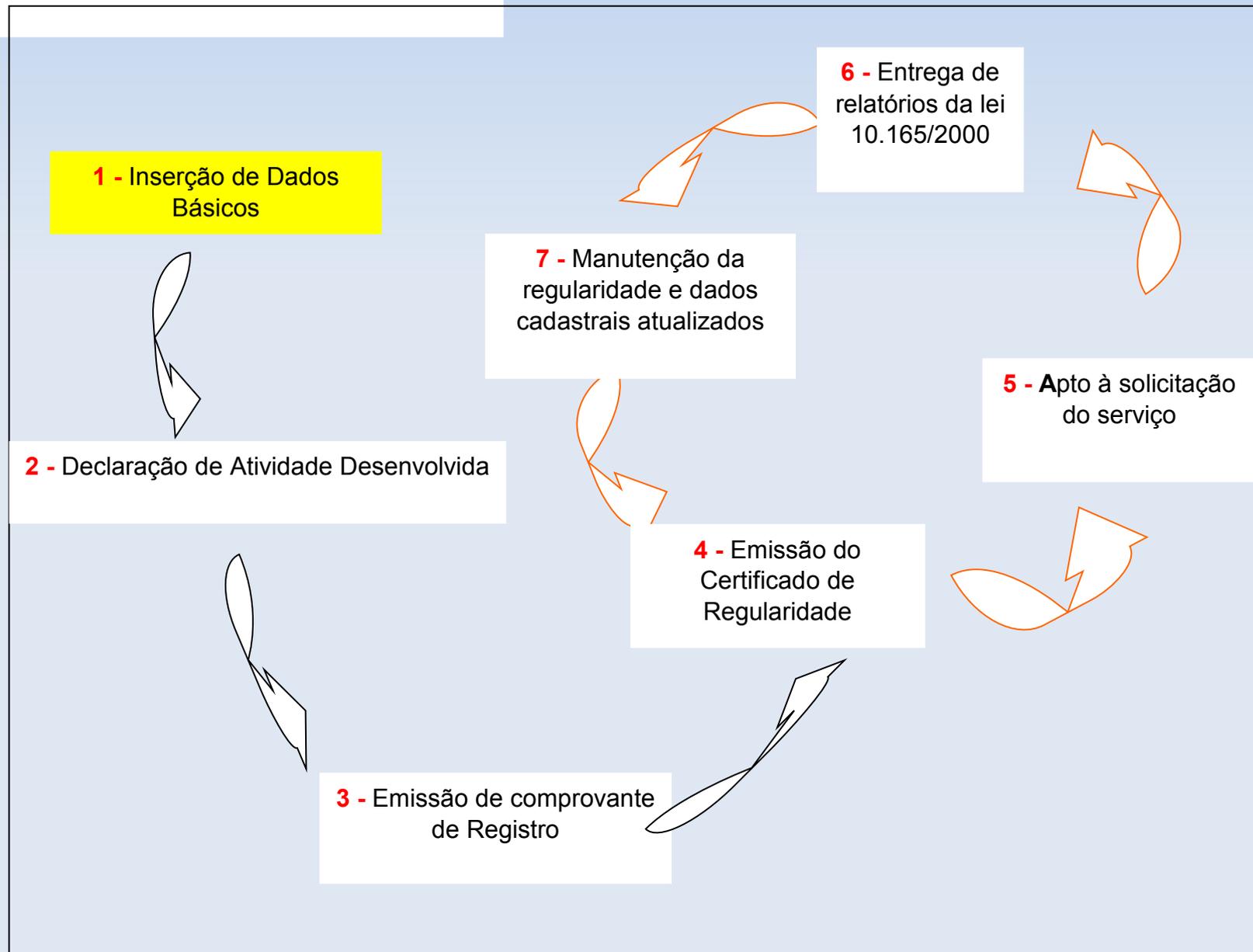
The main content area is divided into several sections:

- Institucional:** Links for "Quem somos", "Histórico", "Quem é Quem", "Organograma", "Ibama em Números", and "Ibama nos Estados".
- Serviços:** Links for "Serviços On-line", "Consulta Pública", "Consultas", "Editais e Convites", and "Editais de Notificação".
- Áreas Temáticas:** Links for "Auditoria", "Centros", "Emergências Ambientais", and "Fiscalização".
- Notícias Ambientais:** A news article titled "Ibama fecha PMFS em assentamento que esquentou madeira para 16 empresas no Anapu (04/06/2010)". The article text states: "Agentes do Ibama na Operação Estrada Dourada embargaram nesta sexta-feira (04/06) mais um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) falso, desta vez em um assentamento do Incri a 140 km de Anapu, no centro-oeste do Pará. A Associação dos Pequenos Agricultores do Ramal Castanheira, responsável pelo projeto, e os dois representantes legais da entidade foram multados. As sanções, por prestar informações falsas ao órgão ambiental e por vender 4,2 mil m3 de créditos virtuais de madeira, somam mais de R\$2,1 milhões. Os atuados têm 20 dias para recorrer. A associação dos colonos foi autorizada em fevereiro a extrair 19,4 mil m3 de madeira, aproximadamente 485 caminhões cheios de ... leia mais".
- Serviços On-line:** A button labeled "Serviços On-line".
- Resultados de recursos a autos de infração:** A button with a gavel icon.
- Mostra Nacional AMBIENTAL:** A logo for the National Environmental Show.
- OUIDORIA DO IBAMA:** A logo for the Ibama Ombudsman.
- PROCONVE "Nota Verde":** A logo for the Proconve "Nota Verde" program.

The browser's status bar at the bottom shows "(2 item(ns) restante(s)) Aguardando http://www.ibama.gov.br/...", a progress bar, and the Internet icon.

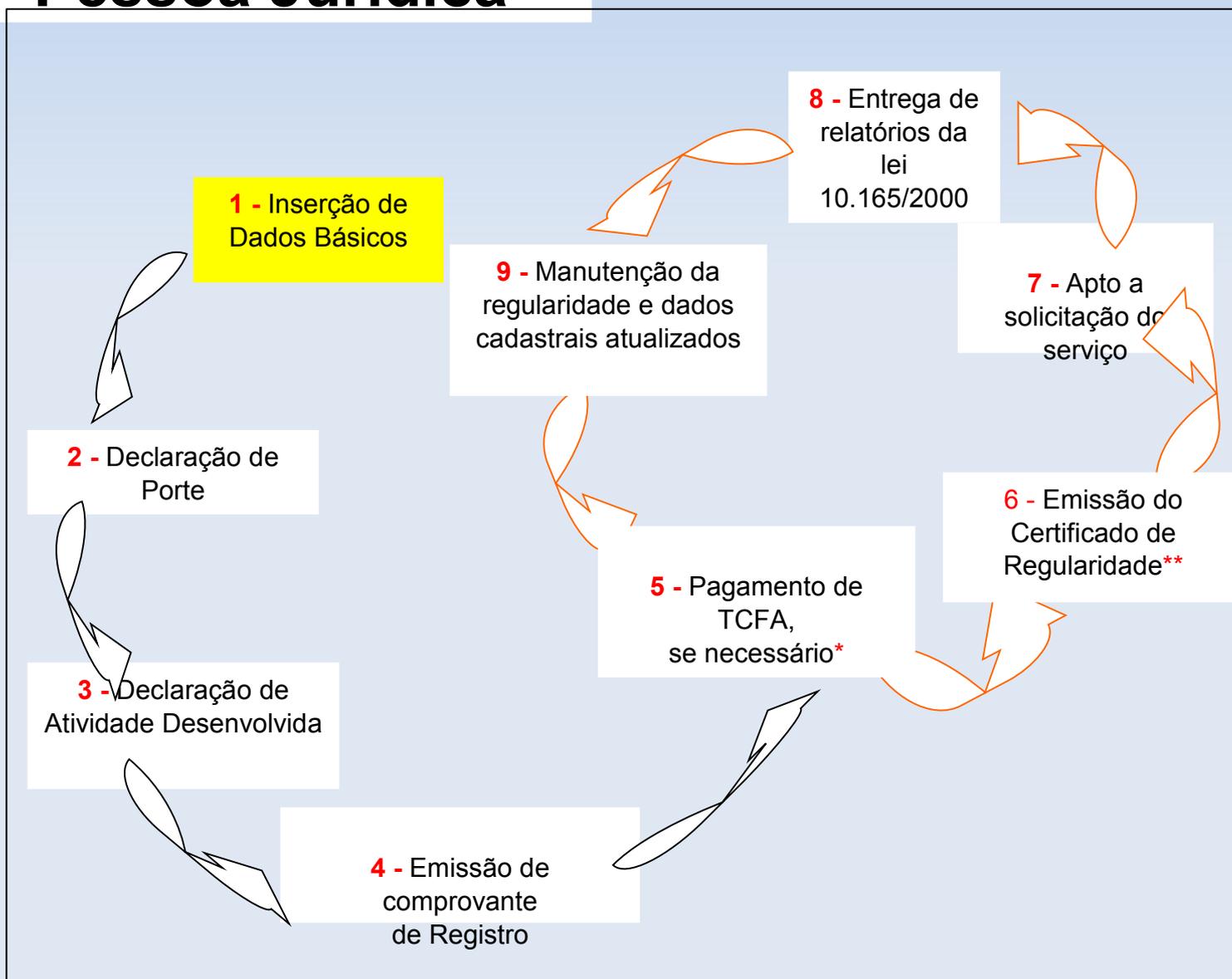
Etapas do Cadastramento

Pessoa Física



Etapas do Cadastramento

Pessoa Jurídica



Cadastro Técnico Federal

Atores

- Usuário Externo
- Usuário Interno
- Gestor

Cadastro Técnico Federal

Atores

- Usuário Externo
- Pessoas físicas e jurídicas sujeitas a controle

Cadastro Técnico Federal

Atores

- Usuário Interno
- Setores de órgãos governamentais que necessitam a informação do CTF, em especial gestores dos sistemas integrados por meio do CTF

Cadastro Técnico Federal

Atores

- Gestor
- O administrador do Cadastro Técnico Federal

Cadastro Técnico Federal

Papéis

- Usuário Externo
 - Informar
 - Retificar

O Cadastramento é um dever previsto em lei, a responsabilidade pela informação prestada é do ator informante. Portanto, é direito do informante retificar a informação prestada. A falta de informação ou informação errada está sujeita a penalidades.

Cadastro Técnico Federal

Papéis

- Usuário Interno
 - ✓ Utilizar os dados
 - ✓ Disponibilizar acesso a consulta
 - ✓ Informar impeditivos para regularidade

Cadastro Técnico Federal

Papéis

● Gestor

- ✓ Definir os processos e a ideologia do sistema
- ✓ Operar o sistema
- ✓ Definir regras de enquadramento
- ✓ Controlar, vistoriar e fiscalizar os dados cadastrais

Sistemas passíveis de identificação de ilícitos ambientais



Cadastro Técnico Federal

Ideologia

- Declaratório
- Ampla defesa e Contraditório
- É feito em meio digital, usa a internet

Cadastro Técnico Federal

Ideologia

● Declaratório

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Art. 17-I. As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas nos incisos I e II do art. 17 e que não estiverem inscritas nos respectivos cadastros até o último dia útil do terceiro mês que se seguir ao da publicação desta Lei incorrerão em infração punível com multa de: (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Cadastro Técnico Federal

Ideologia

● Declaratório

● Decreto 6.514 de 28 de julho de 2008

Art. 81. Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental:

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 82. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cadastro Técnico Federal

Ideologia

- Meio digital e Internet
- Os sistemas informatizados de emissão de documentos, controle de atividades, estudos e estatísticas operados via internet, apresentam confiabilidade de trabalho, facilidade de atendimento aos usuários de serviços das pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

Cadastro Técnico Federal

Ideologia

- Meio digital e Internet

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N. 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

- Art. 3º O registro nos Cadastros citados nos Artigos 1º e 2º precedentes será feita via internet no endereço eletrônico: <http://www.ibama.gov.br>.

Cláudia Enk de Aguiar
Coordenadora de Avaliação da Qualidade
Ambiental

Vaneide Ramos de Lima
Coordenadora de Avaliação da Qualidade
Ambiental Substituta

COAV / CGQUA / DIQUA

vaneide.lima@ibama.gov.br

(61) 3316-1332